



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 320/2025**

*Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, nos termos do Edital nº 01/2022.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em vigor e em conformidade com as Leis nº 507 de 24 de março de 2022, Lei nº 519 de 08 de julho de 2022, Lei nº 521 de 08 de agosto de 2022 e Lei nº 531 de 27 de janeiro de 2023 e nos termos do Concurso Público nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Água Branca,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a candidata a seguir listada, aprovada em Concurso Público para provimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, obedecendo à ordem de classificação, conforme disposto no Edital nº 01/2022.

**Cargo: Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa**

Classificação	Inscrição	Classificado
04	80.10.27.1.8	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE LIMA

**Art. 2º.** A convocação da aprovada no Concurso Público obedecerá a ordem convocatória por cargo, devendo a convocada comparecer à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, munida de documentos e exames, nos termos dos anexos constantes no Edital de Convocação nº 002/2025.

**Art. 3º.** O não comparecimento, ou comparecimento sem a documentação exigida no Edital de Convocação nº 002/2025, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 01/2022, ou em qualquer ato administrativo da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, importará na impossibilidade de o aprovado tomar posse, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no certame.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Branca/PB, 10 de março de 2025.

  
MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO  
Prefeita